



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 64/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

Requerimento

Criado em

Texto

01/09/2021 14:58 Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Resposta

Criado em

Texto

03/09/2021 13:48 Prezado, após manifestação da Secretaria Requisitante temos a seguinte resposta: De acordo com o Termo de Referência Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro, ou superior, 64 bits, em português do Brasil (PT-BR) e em sua versão mais atual deve estar pré instalado e devidamente licenciado, bem como, todos os Drivers de dispositivos internos necessários ao funcionamento do equipamento. e o fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drives de dispositivos, para o computador ofertado, na versão mais atual para download.

Requerimento

Criado em

Texto

01/09/2021 14:58 CONTINUAÇÃO PERGUNTA Nº 01 = Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta

Criado em

Texto

03/09/2021 13:49 Prezado, após manifestação da Secretaria Requisitante temos a seguinte resposta: De acordo com o Termo de Referência Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro, ou superior, 64 bits, em português do Brasil (PT-BR) e em sua versão mais atual deve estar pré instalado e devidamente licenciado, bem como, todos os Drivers de dispositivos internos necessários ao funcionamento do equipamento. e o fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drives de dispositivos, para o computador ofertado, na versão mais atual para download

Requerimento

Criado em

Texto

Pergunta 02 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte: “19. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 19.1 – A entrega dos itens nº 03(Cota Principal) e 04 (Cota Reservada) - MICROCOMPUTADOR, deverá ser feita em um prazo até 30 (trinta) dias, o item nº 09, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, e os demais itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis.” Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 05 (cinco) dias úteis, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque.

Resposta

Criado em

Texto

Após manifestação da Secretaria Requisitante, temos a seguinte resposta: Não se faz necessário a mudança do prazo de entrega de 30 (trinta) dias estabelecido no Edital, pois de acordo com a cláusula 19.2.1 - O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Requerimento

Criado em

Texto

CONTINUAÇÃO PERGUNTA Nº 02 = Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias.

Resposta

Criado em

Texto

Após manifestação da Secretaria Requisitante, temos a seguinte resposta: Não se faz necessário a mudança do prazo de entrega de 30 (trinta) dias estabelecido no Edital, pois de acordo com a cláusula 19.2.1 - O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Requerimento

Criado em	Texto
01/09/2021 15:00	Pergunta 03 – No quesito Ata de Registro de Preço: Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo? Pergunta 04 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Resposta

Criado em	Texto
03/09/2021 14:02	Prezado, o Órgão não permite (pegar carona). Ademais, informamos que será aceita a assinatura digital, dispensada assim obrigatoriedade em encaminhar vias físicas originais.

Requerimento

Criado em	Texto
01/09/2021 15:01	Pergunta 05 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta

Criado em	Texto
03/09/2021 14:04	Prezado, questionada a Secretaria Requisitante, a mesma nos informou que o vosso entendimento esta errado.



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155 – Morumbi – CEP 16200-067

Tel.(18) 3643-6028 – informatica@birigui.sp.gov.br

Diretoria de Inovação
Tecnológica e Comunicação

DITEC: 098/2021

Birigüi, 02 de setembro de 2021.

Da
Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação
Para
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TATYANE FERNANDA MARTINS
DD Pregoeira Oficial

Assunto: *Esclarecimento a DATEN TECNOLOGIA LTDA referente Edital nº 116/2021 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 64/2021.*

Senhora Pregoeira,

Quanto ao pedido de **ESCLARECIMENTO** solicitado pela empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, cópia anexa, referente ao Edital Nº 116/2021 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 64/2021, que trata de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, vimos por meio deste informar o que segue:

QUESTIONAMENTOS:

"Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por ser tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155 – Morumbi – CEP 16200-067

Tel.(18) 3643-6028 – informatica@birigui.sp.gov.br

**Diretoria de Inovação
Tecnológica e Comunicação**

mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos em custo adicional. Nosso entendimento está correto?"

RESPOSTA:

De acordo com o Termo de Referência Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro, ou superior, 64 bits, em português do Brasil (PT-BR) e em sua versão mais atual deve estar pré-instalado e devidamente licenciado, bem como, todos os Drivers de dispositivos internos necessários ao funcionamento do equipamento. E o fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o computador ofertado, na versão mais atual para download.

"Pergunta 02 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte: "19. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 19.1 – A entrega dos itens nº 03(Cota Principal) e 04 (Cota Reservada) - MICROCOMPUTADOR, deverá ser feita em um prazo até 30 (trinta) dias, o item nº 09, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, e os demais itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis," Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 05 (cinco) dias úteis, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por tudo isso exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias.

RESPOSTA:

Não se faz necessário a mudança do prazo entrega de 30 (trinta) dias estabelecido no Edital, pois de acordo com a cláusula 19.2.1 – O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155 – Morumbi – CEP 16200-067

Tel.(18) 3643-6028 – informatica@birigui.sp.gov.br

Diretoria de Inovação
Tecnológica e Comunicação

cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Sem mais, este é nosso entendimento salvo melhor juízo, e assim colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Walter Fantoni Junior
Diretor de Inovação Tecnológica e Comunicação